

EDITAL Nº 0010/2016 - PROEC / UEMS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO RONDON NACIONAL - OPERAÇÃO “FORTE DOS REIS MAGOS” QUE SERÁ REALIZADA EM JULHO/2016, NO MUNICÍPIO DE ACARI /RN

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica, o **Edital nº 010/2016 PROEC/UEMS**, para seleção de alunos da área de Zootecnia para realizar nova atividade na área temática Trabalho, com vaga para participação do Projeto Rondon Nacional - OPERAÇÃO “FORTE DOS REIS MAGOS”, no município de Acari /RN, no período de 08 de julho a 24 de julho de 2016.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar alunos para atividades específicas de zootecnia na área temática de Trabalho para compor a equipe que representará a UEMS na edição do Projeto Rondon Nacional – OPERAÇÃO “FORTE DOS REIS MAGOS”, no município de Acari /RN.

2. CRONOGRAMA

1- Lançamento do Edital pela UEMS	12 abril de 2016
2 - Encaminhamento de propostas para Divisão de Extensão	até 14 abril /2016
3 - Análise das propostas dos alunos	até 15 abril/2016
4 - Divulgação das propostas classificadas e indeferidas	a partir 15 abril/2016
5 - Entrevista via skype	18 abril/2016
6 - Divulgação do resultado dos alunos selecionados após entrevista	19 abril/2016
7 - Desistência sem ônus para participante selecionado	até 20 de abril/2016
8 - Reunião da equipe em Dourados	02 e 03 maio/2016
9 - Capacitação da equipe à distância	02 maio a 07 julho/2016
10 - Deslocamento da equipe para o Rio Grande do Norte	08 de julho/2016
11 - Retorno da equipe do Estado de Rio Grande do Norte	24 de julho/2016

2.1 Período de encaminhamento de propostas para a Divisão de Extensão: 12 a 14 de abril de 2016 no e-mail da Divisão de Extensão/UEMS: dex@uems.br

2.2 Divulgação dos alunos selecionados: dia 19 de abril de 2016.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar das propostas para este Edital:

3.1 Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Zootecnia que tenham cursado pelo menos 51% da carga horária do seu curso na data de partida para Acari /RN .

3.2 As propostas, individuais, deverão estar de acordo com item 5.2.1.

4. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas independentes:

4.1.1- Classificação dos inscritos, de acordo com a proposta enviada e demais documentos constantes do item 6.

4.1.2- Seleção, de acordo com resultado de entrevista individual e consulta ao curso de origem do aluno, conforme item 9.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão estar no padrão ABNT, (na fonte Arial, tamanho 12, margens direita e superior igual a 3,0 cm e esquerda e inferior igual a 2,0 cm). A proposta deve ser objetiva e não ultrapassar três páginas.

5.1) As propostas deverão conter os itens:

- identificação da proposta: autor, área (comunicação, meio ambiente, trabalho e tecnologia e produção) e uma atividade da mesma;

- introdução, abordando um breve diagnóstico local (município de Acari/RN) pertinente à área escolhida;

- objetivos,

- materiais necessários ao desenvolvimento da proposta,

- metodologia para desenvolvimento dos objetivos previstos em um período de 11 dias corridos;

- cronograma de atividades para 11 dias corridos, e

- bibliografia consultada

5.2) Áreas e atividades para elaboração de proposta:

5.2.1 Área: Trabalho

Atividade prevista:

- 1) Capacitar produtores locais no manejo e sanidade de bovinos e caprinos

6. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas elaboradas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Divisão de Extensão/UEMS: dex@uems.br, juntamente com os seguintes anexos:

- 6.2 Carta de intenções apresentando as razões que poderão levar o aluno a ser selecionado;
- 6.3 Currículo no modelo Lattes, com comprovantes;
- 6.4 Formulário de Cadastro do rondonista, Anexo 1;
- 6.5 Termo de adesão do aluno ao serviço voluntário de rondonista, Anexo 2;
- 6.6 Termo de Cessão de uso de Imagem, Anexo 3;
- 6.7 Termo de Responsabilidade Financeira, Anexo 4;
- 6.8 Serão indeferidas as propostas que deixarem de apresentar um dos 07(sete) documentos acima solicitados.

7. DAS VAGAS

Será disponibilizada uma (01) vaga para alunos do curso de Zootecnia.

8. ANÁLISE, CRITÉRIOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Caberá á Comissão Organizadora do Projeto Rondon a análise e julgamento das propostas recebidas.

a. Os critérios de julgamento considerarão: a coerência e o conteúdo da proposta atendendo ao Item 5.1 (50% da nota), o currículo do candidato (30% da nota, na qual o melhor currículo apresentado será o padrão com nota máxima) e o documento que apresenta as razões da sua candidatura (20% da nota), totalizando uma nota de zero a dez.

b. O currículo será pontuado conforme os itens relacionados abaixo:

- Participação de projetos de extensão em andamento como colaborador – 1 ponto/projeto
- Projetos de extensão concluídos como colaborador – 2 pontos/projeto
- Curso na área temática afim com a proposta apresentada, com mínimo de 4 horas – 0,5 ponto/curso
- Curso na área temática afim com a proposta apresentada, com mínimo de 8 horas – 1 ponto/curso
- Palestras proferidas – 0,5 ponto/palestra
- Bolsas de Extensão ou coordenador de projeto de extensão- 5 pontos/ano

- Participação em organização de eventos – 1 ponto/evento
- Monitoria (a cada seis meses) – 1 ponto/6 meses
- Estagio na área –1 ponto/ 40 horas
- Experiência em voluntariado fora do âmbito da UEMS – 3 pontos/ano

9. SELEÇÃO DOS ALUNOS CLASSIFICADOS

9.1 Os alunos classificados serão entrevistados pela coordenadora de equipe. Serão entrevistados até o dobro do numero de alunos necessários para averiguação do perfil solicitado para atender ao Projeto Rondon.

9.2 A entrevista ocorrerá via Skype, no endereço **rondonuems2016** no dia 18 de abril de 2016, em horário a ser definido.

9.3 A seleção também contará com consulta ao curso de origem sobre a participação do aluno no Projeto Rondon.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todos os integrantes da equipe – professores e alunos – deverão ser voluntários.

10.2 As despesas de locomoção e alimentação dos alunos das unidades de origem até Dourados é de responsabilidade de cada participante.

10.3 para participar da capacitação na unidade de Dourados será de responsabilidade de cada participante.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

10.5 Informações podem ser obtidas através do e-mail da Divisão de Extensão/UEMS: dex@uems.br e pelo telefone (67) 3902-2562 ou 2630.

Dourados, 12 de abril de 2016.

Prof. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS